

CORREIO JURÍDICO

Fabio Rodrigues-Pozzebom/Agência Brasil

POR
ANDRE SOUZA



Permanece o teto de 100% mais um do total de vagas

Eleições: STF mantém limite de candidatos por partido

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, por unanimidade, manter válida a regra eleitoral que limita o número de candidatos que cada partido pode lançar nas eleições proporcionais. Com o entendimento, permanece em vigor o teto que permite às legendas registrar até 100% mais um do total de vagas em disputa para cargos como deputado federal, estadual, distrital e vereador. A Corte rejeitou a ADI 7017 que questionava mudanças feitas na legislação eleitoral e confirmou a constitucionalidade das regras atualmente aplicadas. A decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) foi concluída em sessão virtual encerrada no dia 24 de fevereiro de 2026, mas o resultado foi divulgado no início de março.

Separação de casal e usucapião

A 2ª Câmara de Direito Privado do TJ-SP decidiu que a separação do casal não caracteriza abandono do lar para fins de usucapião familiar. No caso, uma mulher buscava o usucapião de imóvel onde morou com o ex-marido, alegando que ele deixou o lar. O tribunal entendeu que apenas a separação não basta; é preciso abandono voluntário e injustificado do imóvel e da família. Na 1ª instância o pedido também já havia sido negado.

Justiça / Divulgação Freepik



SP: mantida condenação de homem que matou cadela

Crime de maus-tratos

A 16ª Câmara de Direito Criminal do TJSP manteve a condenação de um homem que matou sua cadela pitbull em São Vicente (SP). Ele foi condenado a 3 anos e 4 meses de reclusão, em regime inicial aberto. A defesa alegou estado de necessidade, mas o relator destacou que não havia perigo à vida de terceiros. Câmeras confirmaram que o animal não ameaçava ninguém no momento do disparo. A decisão, unânime, reforça a responsabilização por maus-tratos a animais e serve de alerta sobre punições para crimes de crueldade.

Obra jurídica de 1562 é revitalizada

Um exemplar da obra *Commentariorum Juris Civilis*, de Nicolai Vigelius, impressa em 1562, será destaque na reabertura da Biblioteca do Superior Tribunal de Justiça (STJ) em 9 de abril, no Dia Nacional da Biblioteca. Para ser exibido com segurança, o livro mais antigo do acervo passou por cuidadosa higienização e conservação e será digitalizado para acesso na Biblioteca Digital Jurídica.

Prêmio Solo Seguro

O Prêmio Solo Seguro 2025-2026, da Corregedoria Nacional de Justiça do CNJ, está com inscrições abertas até 31 de março para reconhecer iniciativas que promovam a regularização fundiária urbana e rural no país. A premiação busca valorizar projetos que ampliem a segurança jurídica e o acesso à terra.

Solo Seguro II

A iniciativa incentiva soluções inovadoras que simplifiquem procedimentos, fortaleçam a governança fundiária e integrem informações territoriais. O prêmio está dividido em três eixos temáticos e terá cerimônia de entrega em 9 de junho de 2026, às 18h, na sede do CNJ, em Brasília. Projetos devem ser inscritos online.

Cirurgias Plásticas

O TJ-DFT e a Fundação IDEAH renovaram o Acordo do Programa Recomeçar, que oferece cirurgias plásticas reparadoras para mulheres, crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica e familiar. A iniciativa busca não só restaurar a aparência, mas também fortalecer a autoestima e dar suporte às vítimas.

Cirurgias Plásticas II

Além das cirurgias, o programa prevê acompanhamento multidisciplinar, incluindo psicologia e assistência social, garantindo apoio integral às vítimas. O programa Recomeçar reforça o compromisso do TJ-DFT em promover justiça social, proteção e reintegração de quem sofreu violência, ampliando o alcance e a eficácia das ações.

Justiça para Todos

O TJ-RJ ampliou o acesso à Justiça com os Pontos de Inclusão Digital (PIDs), que permitem que cidadãos realizem atos processuais por videoconferência, como depoimentos e atendimento remoto, sem precisar se deslocar até o fórum. A iniciativa reduz custos e aproxima o Judiciário das comunidades.

Justiça para Todos II

Atualmente, o Rio de Janeiro conta com oito PIDs, localizados em cidades como Areal, Comendador Levy Gasparian, Cantagalo e Santo Antônio de Pádua, além de unidades em Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e na UERJ. Os pontos oferecem tecnologia e beneficiam cerca de 375 mil habitantes.



Novo texto complementa orientações enviadas em janeiro

OAB propõe Código de Ética Digital para o STF

Proposta estabelece regras para conduta digital de ministros

Da Redação

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo encaminhou ao presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Edson Fachin, uma proposta de Código de Ética Digital voltada à atuação da Corte no ambiente virtual. O documento foi protocolado na última quinta-feira (12) e integra um conjunto de sugestões formuladas pela entidade para a reforma do Judiciário brasileiro.

A iniciativa complementa o Código de Conduta anteriormente enviado ao tribunal em janeiro e busca estabelecer parâmetros institucionais para o uso de tecnologias digitais, redes sociais, sistemas eletrônicos e ferramentas de comunicação por magistrados e órgãos judiciais. A proposta foi elaborada pela Comissão de Estudos para a Reforma do Judiciário da seccional paulista.

Segundo o presidente da OAB SP, Leonardo Sica, a apresentação do texto ocorre em meio a um cenário de tensão institucional. “O País assiste aturdido a uma das maiores crises institucionais da República desde a redemocratização. Os fatos exigem apuração transparente. Ninguém pode estar acima da lei. Mas, muito mais do que medidas judiciais, investigações e processos, é necessária uma resposta dos poderes na direção de um saneamento político-institucional. Por isso, desde o ano passado, a OAB

SP insiste no debate sobre reforma do judiciário e, nesse contexto de buscar soluções construtivas, apresentou uma proposta de Código de Ética Digital ao STF. Seguiremos trabalhando nessa linha: com ideias para motivar o debate público”, afirmou. O texto foi fundamentado em estudo técnico coordenado pelo advogado Ronaldo Lemos, com participação de Evane Beiguelman, Luiz Fernando Martins Castro e Celine Bottino. O grupo analisou padrões internacionais relacionados à ética judicial no ambiente digital, segurança da informação institucional, governança tecnológica e administração de sistemas judiciais. Entre as referências consideradas estão diretrizes do Conselho da Europa, da Rede Global de Integridade Judicial das Nações Unidas (UNODC), da European Network of Councils for the Judiciary (ENCJ), do Canadian Judicial Council e códigos de conduta adotados por Supremas Cortes de diferentes tradições jurídicas.

A proposta busca consolidar princípios que orientem transparência, responsabilidade institucional e uso adequado das tecnologias digitais no Judiciário, diante da crescente digitalização dos processos e da ampliação da presença pública de autoridades judiciais em ambientes online.

Até o fechamento desta edição, o STF ainda não havia divulgado nota oficial sobre o caso.